

PLANO PRURIANUAL 2022/2025
ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE		PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO		
1. Receita produto de Impostos.		162.353.000,00
1.1. Receita de Impostos		26.972.000,00
1.1. Receita de IPTU		15.269.000,00
1.2. Receita de ITBI		2.235.000,00
1.3. Receita de ISS		7.406.000,00
1.4. Receita de IRRF		3.407.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos		87.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos		982.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos		748.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita		-3.162.000,00
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais		135.381.000,00
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.		69.325.000,00
2.2. Cota-Parte do ITR		168.000,00
2.3. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996		4.000,00
2.4. Cota-Parte do ICMS		54.941.000,00
2.5. Cota-Parte do IPVA		10.313.000,00
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação		630.000,00
2.7. Cota-Parte IOF - Ouro		0,00

2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR PREVISTO
0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ASPS – Mínimo de 20,05%	32.563.000,00
0.2.06.270000	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	388.000,00
0.2.38.280099	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.479.000,00
0.2.67.290156	Ações Voltadas para Assistência Farmacêutica Básica	334.000,00
0.2.67.290158	Ações de Atenção Básica	1.227.000,00
0.2.67.290159	Ações Ambulatoriais e Hospitalares de MAC	325.000,00
0.2.67.290160	Núcleos de Apoio à Saúde da Família	187.000,00
0.2.67.000169	Ações de Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar	368.000,00
	TOTAL	63.871.000,00

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	ESTIMADA	DIFERENÇA
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	18.479.000,00	18.479.000,00	0,00
0.1.02.000000	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.031.000,00	13.031.000,00	0,00
0.1.02.000000	303	Suporte Profilático e Terapêutico	353.000,00	353.000,00	0,00
0.1.02.000000	304	Vigilância Sanitária	35.000,00	35.000,00	0,00
0.1.02.000000	305	Vigilância Epidemiológica	665.000,00	665.000,00	0,00
SOMA			32.563.000,00	32.563.000,00	0,00
0.2.06.270000	304	Vigilância Sanitária	388.000,00	388.000,00	0,00
0.2.38.280099	301	Atenção Básica	14.767.000,00	14.767.000,00	0,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.806.000,00	12.806.000,00	0,00
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	392.000,00	392.000,00	0,00
	304	Vigilância Sanitária	377.000,00	377.000,00	0,00
	305	Vigilância Epidemiológica	137.000,00	137.000,00	0,00
0.2.67.290156	303	Suporte Profilático e Terapêutico	334.000,00	334.000,00	0,00
0.2.67.290158	301	Atenção Básica	1.227.000,00	1.227.000,00	0,00
0.2.67.290159	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	325.000,00	325.000,00	0,00
0.2.67.290160	301	Atenção Básica	187.000,00	187.000,00	0,00
0.2.67.000169	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	368.000,00	368.000,00	0,00
SOMA			31.308.000,00	31.308.000,00	0,00
TOTAL			63.871.000,00	63.871.000,00	0,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPs	15% de 1.1	20,05%	5,05%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1 = 32.563.000,00X100/162.353.000,00=20,05%